

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 009/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de abril de 2010;

R E S O L V E:

- 1) Aprovar a abertura de mais quarenta (40) vagas, no turno da noite, para o Curso Técnico de Nível Médio em Administração – PROEJA, e mais quarenta (40) vagas, no turno da tarde, para o Curso Superior de Engenharia Mecânica, ambos do *campus* Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 29 de abril de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior